

A MEDIDA IMPEDE O SALVAMENTO DE SENHAS DE USUÁRIOS



NCS – ncs@jfes.jus.br – 25/07/2018

Imagem: Internet

Sistema e-Proc ganha reforço de segurança da informação na 2ª Região*

O e-Proc na 2ª Região já conta com um novo item, que reforça ainda mais a segurança da informação no sistema processual. A medida, determinada pela corregedora regional do TRF2, desembargadora federal Nizete Lobato, impede o salvamento de senhas de usuários, em qualquer navegador da internet que seja utilizado. A alteração foi executada pela equipe de desenvolvimento da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal, que trabalha constantemente na atualização do sistema, atendendo a cada nova demanda dos usuários.

No final de junho, a Justiça Federal da 2ª Região concluiu o seu cronograma de implantação do e-Proc, com a introdução do sistema na competência criminal. A segurança foi um dos fatores que mais pesaram na decisão do TRF2 de adotá-lo, junto com a economia para a gestão pública e a sustentabilidade, já que o e-Proc dispensa o uso de papel e insumos para a impressão. Outro aspecto considerado foi a disponibilidade do sistema, que permanece online 24 horas por dia, a partir de qualquer local com acesso à internet.

*Fonte: Acoi/TRF2